



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 008/2022,

em 7 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2022,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022.

Cientifique-se, Publique-se.


Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente